

-----**ACTA NÚMERO DOZE**-----

-----DE 29/10/2024-----

No dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Avanca, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Avanca, pelas vinte e uma horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Avanca, sob a presidência do Senhor José Jorge da Silva Valente Borges, Presidente da Junta de Freguesia, com a presença dos executivos Secretário, José Fernando Valente Guimarães, da Tesoureira, Senhora Lúcia Souto e dos vogais, Senhor Belmiro Daniel e Joana Amaro. -----

Antes do início dos trabalhos, foi apresentada, lida e aprovada por unanimidade dos presentes a ata número onze, de dois mil e vinte e quatro. -----

CEMITÉRIO. -----

ALVARÁ - AVERBAMENTO DE 15/10/2024 – COVAL NÚMERO OITENTA E SETE DO CANTEIRO NÚMERO CATORZE. -----

O Executivo deliberou que o coval número oitenta e sete do Canteiro número catorze registado em nome de José Modesto de Oliveira Marcelino (falecido) e Maria da Trindade Valente da Silva (falecida) e passe a pertencer ao legítimo e único Herdeiro: Herdeiros de António Augusto da Silva Marcelino casado com Margarida Maria Graça Morais, residentes na Rua Dr. António Duarte de Oliveira, nº 54, 3860-051 Avanca. -----

O novo documento emitido por esta Junta de Freguesia, com a identificação dos herdeiros/titulares, denomina-se ALVARÁ - AVERBAMENTO DE 15/10/2024. -----

O documento que deu origem à presente deliberação, fica arquivado na pasta do Cemitério e no seu correspondente coval e canteiro. -----

EXPEDIENTE. -----

Foi dada sequência de despacho a atestados e outros da competência do Executivo da Junta de Freguesia. -----

O Senhor Presidente da Junta, deu os trabalhos por concluídos às vinte e três horas e trinta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser submetida a aprovação na reunião seguinte e por mim vai ser assinada José Fernando Valente Guimarães, -----

----- que a secretariou, e por todos os membros do Executivo presentes. -----

